



PORTARIA Nº 1.111, DE 21/09/2026.

REVOGA A PORTARIA DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO QUE
MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a **revogar a rescisão** do contrato de trabalho do (a) Senhor (a)
abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
NATANIA RIBEIRO GUILHERME BARBOSA	39499	SEMED	24/08/2026	39762/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025